

# Prefeitura Municipal de Campo Largo - Estado do Paraná

DECRETO Nº 56 / 74

Data: 21 de outubro de 1974.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto contido no item II, do art. 4º, da Lei Orçamentária nº 276, de 3 de dezembro de 1973.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias no valor de Cr\$ 215.228,77 (duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e sete centavos), a saber:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.2 - Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.01 - Subsídios do Prefeito Municipal	4.992,00
01.02 - Representação do Prefeito Municipal	998,40
01.03 - b) Vencimentos do Pessoal em Comissão	631,20
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.6 - Serviços Técnicos Especializados e Contratos Temporários	500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	1.000,00
3.1.4.5 - Recepções, Hospedagens, Homenagens e Atividades Culturais	1.500,00
3.1.4.7 - Outros Encargos Diversos	500,00
0.5 - Secretaria	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	920,00
0.9 - Diretoria Administrativa e Div. Material	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.03 - a) Vencimentos do Pessoal Fixo	1.336,32
01.03 - b) Vencimento do Pessoal em Comissão	2.292,64
01.05 - Gratificação adicional por Tempo Serviço	66,70
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	5.091,68
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.1 - Material de Expediente	2.000,00
3.1.2.9 - Material de Consumo Diverso	500,00
3.1.3.9 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Publicação, Divulgação e Ass. Periódicos	1.000,00
3.1.3.3 - Locação de Imóveis e Equipamentos	40,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00
3.1.4.7 - Outros Encargos Diversos	500,00
I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1.0 - Diretoria Geral de Finanças	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação p/Prestação Serv. Extras	493,12
1.1 - Tesouraria	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	2.840,80
1.2 - Fiscalização	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - a) Vencimentos do Pessoal Fixo	1.846,32
01.04 - Gratificação de Função	303,60
01.05 - Gratificação Adicional p/Tempo Serviço	91,28
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	6.759,40
1.3 - Dívida Fundada Interna	
4.0.0.0 - Despesa de Capital	
4.3.0.0 - Amortização de Capital	
4.3.1.0 - Amortização	
4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública	
d) Amortização do Empréstimo Contraído a Financ. General Motors S/A, Cred. Fin. Inv.	1.761,36
1.6 - Contabilidade	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.05 - Gratificação Adicional p/Tempo Serviço	587,72
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	982,16
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO	
3.0 - Divisão Agropecuária	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	50.048,81
02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação p/Prestação Serv. Extras	3.243,87
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.4 - Peças e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos	10.000,00
3.1.2.9 - Material de Consumo Diverso	1.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.4 - Energia Elétrica, Água e Esgoto	5.175,31
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	500,00
3.1.4.7 - Outros Encargos Diversos	500,00
T O T A L	
	215.228,77

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.0 - Diretoria Geral, Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - b) Vencimentos do Pessoal em Comissão	3.600,00
(02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação p/Prestação Serv. Extras	1.800,00
4.2 - Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - a) Vencimento do Pessoal Fixo	926,10
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	16.585,16
(02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação Prestação Serv. Extras	833,87
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.4 - Peças e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos	5.000,00
4.9 - Divisão de Engenharia e de Obras e Conserv.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.05 - Gratificação Adicional p/Tempo Serviço	56,08
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	9.757,32
(02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação p/Prestação Serv. Extras	180,61
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.0 - Administração Geral do Ensino	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	18.534,30
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.7 - Gêneros Alimentícios p/atender serv.	500,00
6.1 - Ensino Primário	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - a) Vencimento do Pessoal Fixo	20,96
01.04 - Gratificação de Função	1.349,80
01.07 - Salário do Pessoal Contratado	11.067,74
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.3 - Locação de Imóveis e Equipamentos	120,00
3.1.3.8 - Adaptação, Consertos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	3.000,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL	
8.1 - Previdência Social	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Contribuições da Previdência Social	
3.2.5.2 - Contribuição do Empregador aos Serviços de Assistência Social aos Ser. da Prefeitura	1.893,52
3.2.5.3 - Contribuição do Empregador ao F.G.T.S.	5.868,23
8.2 - Inativos e Pensionistas	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Prev. Social	
3.2.3.1 - Inativos	
(01.00) - Pessoal Civil	
01.01 - Inativos a cargo da Prefeitura Municipal	16.047,94
8.3 - Assistência Social	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Prev. Social	
3.2.3.3 - Salário Família	
(01.00) - Pessoal Civil	
b) Salário Família Pessoal Variável	6.592,60
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5 - a) Auxílio concedido a Indigentes p/Aquisição de Viveres	126,01
9 - SERVIÇOS URBANOS	
9.9 - Divisão de Serviços Urbanos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - a) Vencimentos do Pessoal Fixo	50,88
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
4.1.1.2 - Início de Obras	
I - Execução de Obras de Melhoramentos de Variantes em Estradas Rurais do Município	710,27
II - Construção e Reformas de Pontes, Boeiros nas Estradas Rurais do Município	13.098,30
4.9 - Divisão de Engenharia e de Obras e Conserv.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - a) Vencimentos do Pessoal Fixo	50,88
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
4.1.1.3 - a) Conclusão das Obras da Estação Rodoviária Municipal	80.000,00
b) Prosseguimento de Obras de Pavimentação em geral no Quadro Urbano	105.148,13
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.0 - Administração Geral do Ensino	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	600,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	10,00
6.1 - Ensino Primário	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.5 - Recepções, Hospedagem e Homenagens e Atividades Culturais	142,90
(Continua na página 5)	

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam reduzidas pela forma abaixo discriminada os valores das seguintes verbas:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.2 - Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.05 - Gratificação Adicional p/Tempo Serviço	34,87
(02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação p/Prestação Serv. Extras	12,40
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.4 - Peças e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos	100,00
0.5 - Secretaria	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	158,04
3.1.2.9 - Material de Consumo Diverso	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.9 - Outros Serviços de Terceiros	6,20
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	7,49
3.1.4.7 - Outros Encargos Diversos	3,61
0.9 - Diretoria Administrativa e Div. Material	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.3 - Artigos de Higiene, Limpeza e Conserv.	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.4 - Energia Elétrica, Água e Esgoto	154,26
I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -	
1.0 - Diretoria Geral de Finanças	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.4 - Peças e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos	125,17
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	14,69
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	26,35
3.1.5.1 - Despesas Gerais de Exercícios Anteriores	26,35
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO	
3.0 - Divisão Agropecuária	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.0.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - b) Vencimento do Pessoal em Comissão	58,16
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.0 - Diretoria Geral Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.04 - Gratificação de Função	70,08
4.2 - Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1 - Comunicação e Transportes	229,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
4.1.1.2 - Início de Obras	
I - Execução de Obras de Melhoramentos de Variantes em Estradas Rurais do Município	710,27
II - Construção e Reformas de Pontes, Boeiros nas Estradas Rurais do Município	13.098,30
4.9 - Divisão de Engenharia e de Obras e Conserv.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.03 - a) Vencimentos do Pessoal Fixo	50,88
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
4.1.1.3 - a) Conclusão das Obras da Estação Rodoviária Municipal	80.000,00
b) Prosseguimento de Obras de Pavimentação em geral no Quadro Urbano	105.148,13
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.0 - Administração Geral do Ensino	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	600,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	10,00
6.1 - Ensino Primário	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.5 - Recepções, Hospedagem e Homenagens e Atividades Culturais	142,90
(Continua na página 5)	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da pág. 4)

7 - SAÚDE	
7.1 - Assistência Médica Hospitalar	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.04 - Gratificação de Função	74,72
(02.00) - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
02.01 - Gratificação p/Prestação Serv. Extras	28,42
7.7 - Saneamento	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
3.1.4.1 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento	500,00
3.1.4.7 - Outros Encargos Diversos	500,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL	
8.2 - Inativos e Pensionistas	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.2 - Pensionistas	
(03.00) - Pensões em Caráter Permanente	195,91
8.3 - Assistência Social	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.5 - Vestuários e Artigos de Esportes	1.000,00
9 - SERVIÇOS URBANOS	
9.9 - Divisão de Serviços Urbanos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
(01.00) - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.04 - Gratificação de Função	481,70
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.1.2.6 - Matérias Primas e Material para Conservação de Bens Móveis e Imóveis	405,88
3.1.2.8 - Lâmpadas e Acessórios p/ Inst. Elétricas	54,84
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	100,00
3.1.3.7 - Conservação de Calçamento, Pontes, Boeiros, Valetas, etc.	125,90
T O T A L	
	Cr\$ 215.228,77

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 1974.

CARLOS J. ZANLORENZI  
Prefeito Municipal  
ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES  
Secretária da Prefeitura

# Agricultura e Pecuária

Amur Ferreira do Amaral

## O fósforo na agricultura

O fósforo é um dos elementos essenciais à vida das plantas e dos animais, que o obtém ao ingerirem gramíneas, leguminosas forrageiras e rações concentradas. Devido à frequente pobreza dos solos das regiões tropicais e subtropicais em fósforo, aparece muitas vezes a necessidade de empregar fosfatos assimiláveis como suplemento na ração dos animais domésticos. A deficiência de fósforo nos rebanhos reflete-se no retardamento da reprodução, crescimento e acabamento.

As reservas de rocha fosfatada durassem mais. Nos solos ácidos, como acontece na maioria do território brasileiro, o fósforo do adubo é convertido principalmente em fosfatos de ferro e de alumínio de diversos tipos, os quais são dificilmente aproveitados pela planta. A maior fração do fósforo nativo desses solos está também presente nessas formas. Para aumentar a disponibilidade dos fosfatos de ferro e de alumínio para as plantas, é necessário convertê-los em fosfatos de cálcio solúvel, o que se consegue através da calagem, elevando-se o pH até 6,5 a 7, aproximadamente, conforme se demonstrou em ensaios conduzidos na "Luiz de Queiroz", em Piracicaba.

Tem-se dito que certas bactérias do solo são capazes de mobilizar a reserva de fósforo, tornando-a aproveitável para a planta. Na Rússia, vendem-se culturas de tais bactérias sob o nome comercial de "fosfobacterinas". A eficiência desse processo biológico de solubilização de fósforo não é, porém, suficientemente grande para atender à necessidade da cultura em desenvolvimento.

Um método alternativo consiste na utilização de culturas capazes de aproveitar o fósforo não absorvido por outras plantas. Está nesse caso o tremoceiro, uma leguminosa de inverno que, além de fixar o nitrogênio do ar, tem sido considerada capaz de absorver tanto o fósforo quanto o potássio, que outras culturas não aproveitam. O uso do tremoceiro é, porém, limitado às condições de clima.

Pode-se pensar também, no uso de espécies de plantas com diferentes profundidades do sistema radicular, de tal modo que absorvam o fósforo em diversas camadas do perfil, liberando-o depois ao se decomporem seus restos, próximo à superfície.

Como se vê, as perspectivas de aproveitamento do fósforo acumulado no solo não são muito favoráveis.

O problema mostra a necessidade de intensificação das pesquisas tendentes a levar à economia do fósforo e ao aproveitamento do elemento que se acumulou no solo. Felizmente, há ainda tempo para isso.

Indústria ..... 11%  
Agricultura ..... 40%  
Serviços ..... 49%

Um ligeiro retrospecto indica que em 1950, 52% da renda estadual foi gerada no setor primário, percentagem essa que chegou a 55% em 1960, passando a 43% ao final da década de 1960.

Outra cultura que vem conferindo ao Paraná uma importância transcendente no cenário brasileiro é o trigo, contribuindo decisivamente para diminuir as necessidades de importação deste cereal, proporcionando uma economia de divisas para o país.